

## Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2009

**Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio estatal do petróleo, gás natural, e derivados, sobre o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a empresa pública Petróleo Brasileiro (PETROBRAS), a destinação das receitas geradas pela atividade econômica para o combate às desigualdades sociais, e dá outras providências.

**Assunto:** Infraestrutura - Minas e Energia**Data de Leitura:** 25/11/2009**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Matérias Relacionadas:**

Sugestão nº 2 de 2009

**Despacho:**

25/11/2009 (despacho inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Relatoria:**

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

**Relator(es):**

Senador Delcídio do Amaral (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Lobão Filho (encerrado em 20/09/2011 - Substituído por "ad hoc")

Senador Casildo Maldaner (Relator Ad hoc) (encerrado em 20/09/2011 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO**

14/04/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** Processo recebido e Arquivado.

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 42 Suplemento (nº I)

## TRAMITAÇÃO

**19/12/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

**01/08/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**21/09/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

**20/09/2011** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em Reunião realizada nesta data, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Casildo Maldaner Relator "Ad Hoc" da Matéria, em substituição ao Senador Lobão Filho. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto.

Anexado ao processado, às fls. 302-305, Parecer da Comissão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para dar continuidade à tramitação da Matéria.

**15/09/2011** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** A presente Matéria consta da Pauta da 44ª Reunião da CAE, a realizar-se em 20/9/2011.

**24/08/2011** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Lobão Filho, com relatório contrário ao Projeto. Cópia anexada ao processado, às fls. 299-301.

**10/05/2011** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Lobão Filho Relator da Matéria.

**11/01/2011** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

## TRAMITAÇÃO

**10/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

A matéria volta à CAE.

**20/12/2010** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

**23/02/2010** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Delcídio Amaral Relator da Matéria.

**04/12/2009** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão, nesta data.

Aguardando designação de relator.

**04/12/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo sem apresentação de emendas ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infraestrutura, nos termos do despacho inicial do Projeto.  
À CAE.

*Publicado no DSF Páginas 64968*

**03/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

**27/11/2009** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Ação:** Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 27/11/2009 a 03/12/2009.

**25/11/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

**Ação:** 21h01 - Apresentado como conclusão do Parecer nº 2.148, de 2009-CDH, sobre a Sugestão nº 2, de 2009. A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, seguindo posteriormente ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infra-Estrutura.  
À SGM.

*Publicado no DSF Páginas 62620-62660*

*Publicado no DSF Páginas 62568-62592*

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 62601

**25/11/2009** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Autuado como PLS 00531 2009, proveniente da SUG 00002 2009.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 531/2009

**Data:** 25/11/2009**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** null**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio estatal do petróleo, gás natural, e derivados, sobre o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a empresa pública Petróleo Brasileiro (PETROBRAS), a destinação das receitas geradas pela atividade econômica para o combate às desigualdades sociais, e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/11/2009**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** 21h01 - Apresentado como conclusão do Parecer nº 2.148, de 2009-CDH, sobre a Sugestão nº 2, de 2009. A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, seguindo posteriormente ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infra-Estrutura. À SGM.

## Relatório Legislativo

**Data:** 24/08/2011**Autor:** Senador Lobão Filho (MDB/MA)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Devolvido pelo Relator, Senador Lobão Filho, com relatório contrário ao Projeto. Cópia anexada ao processado, às fls. 299-301.

## Parecer

**Data:** 20/09/2011**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Em Reunião realizada nesta data, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Casildo Maldaner Relator "Ad Hoc" da Matéria, em substituição ao Senador Lobão Filho. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. Anexado ao processado, às fls. 302-305, Parecer da Comissão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para dar continuidade à tramitação da Matéria.